

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/98

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, LUIZMAR MIELKE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1.º** - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Luizmar Mielke, Prefeito Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 1997.
- Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 12 de Novembro de 1998.


HERMILAR VIEIRA DA SILVA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, NA DATA SUPRA.


CARLOS ALBERTO LORENZONI
1.º Secretário